



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital nº 01/2019, conforme se segue:

No Anexo I:

Altera-se o requisito para provimento do cargo de PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO para Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação (Ensino Religioso) ou Licenciatura em outras áreas da Educação mais pós-graduação na área do Ensino Religioso.

No Anexo III serão acrescentadas as seguintes sugestões bibliográficas:

- Nutricionista

Cadernos de Atenção Básica, Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, Ministério da Saúde, Brasília, 2012.

Orientações Básicas de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde, Ministério da Saúde, Brasília, 2013.

- Cozinheiro (Plantonista) e Merendeira (Geral e Maromba)

SILVA, Jr, E. A. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Serviços de Alimentação, 7ª edição. São Paulo: Varela, 2014.

- Fonoaudiólogo

ALVES, L. M.; MOUSINHO, R. / CAPELLINE, S. A. (orgs) Dislexia novos temas, novas perspectivas, Vol. 1 Edição. 2018.

FERREIRA, L. F. (org.) Tratado de fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.

FROTA, S. (org.) Fundamentos em fonoaudiologia: audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JACOBI. Disfagia - avaliação e tratamento. Rio Janeiro: Revinter, 2003.

ORTIZ, K.Z. (org.). Distúrbios neurológicos adquiridos – linguagem e cognição. São Paulo: Manole, 2010.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Itatiaia, 28 de fevereiro de 2019.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal